



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 056, segunda-feira, 13 de junho de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 464/2022-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV, e:

CONSIDERANDO que os conselheiros Francinete Modesto da Silva e Silvan de Souza Moraes solicitaram o afastamento definitivo do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que o conselheiro Elias Mendes Neto solicitou o afastamento definitivo do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO que estes órgãos são essenciais para o bom funcionamento do FUMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, que requereram o seu afastamento definitivo e, em seguida, nomear substitutos nos termos do art. 64, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006:

- I – Representantes do Poder Executivo:
- Maria Salvani do Nascimento – Titular
 - Maria de Lima Santos – Titular
 - Quirlândia Paulino de Sousa Reis – Suplente
 - Josélia Maria Leite – Suplente

- II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município
- Silvania Maria Cardoso de Miranda – Titular

- Josenilda Gomes de Oliveira – Titular
- Francisca Izabel Galdino Delmondes – Suplente
- Nayara Suilane Gomes Peixoto – Suplente

III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- Aldenice Alves de Andrade – Titular
- Eva Pires Cantarelli – Suplente

IV – Representantes do Poder Legislativo

- Valdeci Antonio do Amaral Silva – Titular
- Adriana Delmondes da Silva – Suplente

Parágrafo único – A presidência deste Conselho continuará sendo exercida até o fim do mandato pela Sra. Maria de Lima Santos, conforme determinado pelo art. 64, I, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Substituir os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, que requereram o seu afastamento definitivo e, em seguida, nomear substitutos nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº. 686, de 04 de dezembro de 2006:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Reinaldo Alves da Silva – Titular
- Kleber de Sá Figueredo – Suplente

II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município

- Ediene Souza do Nascimento – Titular
- Edcleide Emília Barbosa da Silva – Suplente

III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas

- Valdeci Luiz da Silva – Titular
- Eliane Silva Landim Leite – Suplente

IV – Representantes do Poder Legislativo

- Neilda da Silva Costa – Titular
- José Carlos Matias de Oliveira – Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 056, segunda-feira, 13 de junho de 2022.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GANINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO
DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO, 10 DE JUNHO DE 2022.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) Através do **Fundo Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 014/2022, Processo Licitatório nº 024/2022, O objeto contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.111.491/0001-97, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o item 08 no valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**.

Trindade/PE, 12 de abril de 2022.

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE), Através do **Fundo Municipal De Educação**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Licitatório nº 024/2022, que teve como objeto contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.111.491/0001-97, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o item 8 (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**.

Trindade/PE, 12 abril de 2022.

Secretária Municipal de Educação
Maria Edilene Araújo dos Reis

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) Através da **Secretaria municipal de obras, urbanismo e serviço**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Licitatório nº 24/2022, que teve como objeto contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para atender as necessidades das Secretarias